

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 133 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 14 NATPREVI

981	09.272.0019.2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 14 NATPREVI

980	04.122.0019.2014.2014	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de junho de 2025

Marcos Antonio da Silva Toledo
PREFEITO MUNICIPAL